



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.177/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, PELO MOTIVO QUE ESPECIFICA.


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e, com base no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal;

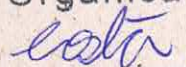
DECRETA,

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial em todo território do Município de Espera Feliz/MG, pelo prazo de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao falecimento do senhor FRANCISCO JOSE MELO DA SILVA, Diretor de Turismo do Município de Espera Feliz/MG e Gestor do Circuito Pico da Bandeira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 11 de dezembro de 2019


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11/12/2019
Art. 86 Lei Orgânica

Visto